



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria n.º 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 13/2018

“Designa Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba.”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Gilberto Carlos Maistro Junior

Oswaldo Luiz Soares

do corpo discente :

John Robert Sato

Julio Saliola

do corpo técnico-administrativo :

Jéssica Beltram Vaz Rocha

Thaline Castro Oliveira

da sociedade:

Roskild Andrade Neto

Ioná Laura Marques Seixas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 12 de novembro, LXI da Fundação da Faculdade de Direito.

João Baptista de Mello e Souza Neto
-Diretor-